



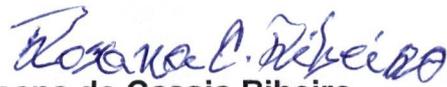
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL N.º 333/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr. José Sloboda, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE** rescindir amigavelmente o contrato administrativo n.º 333/2024, firmado com **ROSANA DE CASSIA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.584.754/0001-40, representada por Rosana de Cassia Ribeiro, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 647.311.709-15, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS. Fica extinto amigavelmente o contrato administrativo n.º 333/2024, referente ao quiosque localizado no Parque Linear Leonardo Von Linsigen, nos termos do processo administrativo n.º 000000078/2025, recebido em 06/01/2025. A presente rescisão se faz sem ônus ou qualquer indenização das partes contratantes, assim, resta resolvida a relação contratual, não comportando eventual discussão na esfera judicial ou administrativa.

Jaguariaíva/PR, 31 de janeiro de 2025.


Município de Jaguariáiva
Prefeito – José Sloboda


Rosana de Cassia Ribeiro
Contratada


Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Marcos José Legat